



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROCESSO Nº 2236/2026

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026, concede Título de Cidadania ao Deputado Estadual **George Ventura Moraes**.

AUTOR: Ver. Hércules Holanda

DISTRIBUIÇÃO

Data do início do processo: 06/05//2026

Lido na "ordem do dia" da sessão de 07 / 05 /2026

Encaminhado à comissão competente em 08 / 05 /2026

Devolvido à mesa em 13 / 05 /2026

Votado na sessão realizada em 21 / 05 /2026

Resultado da Votação APROVADO POR UNANIMIDADE

Arquivado em 27 / 05 /2026

Secretaria da Câmara, em 27 / 05 /2026



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

PROTOCOLO Nº 084

Em 06 / 05 / 26

Stacy

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026.

**Concede Título de Cidadania e
dá outras providências**

NOS TERMOS DO INCISO XXII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, PROponho A DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Serrabranquense ao Deputado Estadual **GEORGE VENTURA MORAIS**.

§ ÚNICO – A concessão de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa natural da cidade de João Pessoa – PB, mas que tem contribuído de forma relevante com importantes conquistas para o município de Serra Branca. O mesmo é cumpridor dos seus deveres, porta boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo conferi-lhe o Título Honorífico de Filho de Serra Branca.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca - PB, em 06 de Maio de 2026.

HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Vereador Autor

Nome Completo: George Ventura Moraes

E-mail: dep.georgemoraes@al.pb.leg.br

Biografia:

George Moraes é natural de João Pessoa/PB. É graduado em Direito, pelo Centro Universitário de João Pessoa – Unipê. É advogado, tem MBA em Gestão Empresarial pela FGV; especialização em Direito Processual Civil pelo Centro Universitário de João Pessoa e mestrado em Direito Processual pela Universidade Católica de Pernambuco Foi membro consultor da Comissão Nacional do Exame de Ordem 2013. Professor de Direito Processual Civil do Centro Universitário de João Pessoa.

É filiado ao Partido União Brasil.

Em 2022, foi eleito para o seu primeiro mandato como deputado estadual na Casa de Epitácio Pessoa.

Na Assembleia Legislativa, integra as comissões de Educação, Cultura e Desportos; Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência; e Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente.

Na gestão pública, foi superintendente executivo de Mobilidade Urbana da Prefeitura de João Pessoa/PB (2021-2022); secretário de Mobilidade Urbana de Cabedelo-PB (2019-2020); presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS, 2017-2018); e diretor-presidente da Companhia Paraibana de Gás (PBGÁS, 2014-2018).

George Moraes é casado, pai de dois filhos.